

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Portaria n. 229, de 7 de Outubro de 2024**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ALEXSANDRO PEREIRA TRINDADE, cadastro n. 526**, indicado para exercer a função de Fiscal do **Contrato n. 50/2024/TCE-RO**, cujo objeto consiste na contratação de serviço de acesso a sistema desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO que disponibiliza informações do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Receita Federal do Brasil, utilizando a tecnologia Web Service – InfoConv.

Art. 2º O fiscal será substituído pelo servidor **EDNEY CARVALHO MONTEIRO, cadastro n. 990571** que atuará na condição de Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º O Fiscal e o Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do Contrato n. 50/2024/TCE-RO, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. 004718/2024/SEI para encerramento e consequente arquivamento.

**FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**

Secretária Executiva de Licitações e Contratos em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretário(a) Substituto**, em 07/10/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0734960** e o código CRC **AECB808F**.

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: